



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	99
Rub.	

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2709001/2021, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras – MA**, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2709001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, o Ato de designação do Secretário Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, PORTARIA nº 002/2021 – GP, de 04 de janeiro de 2021, conforme segue.

Pedreiras – MA, 13 de outubro de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27090012021
FLS.	50
Rub.	

PORTARIA nº 002/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE SAÚDE
DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Marcilio Lira Ximenes**, inscrito sob o CPF Nº 813.006.623-87 e RG Nº 503006963 para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário de Saúde, DAS-1**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal